# ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV

Data: 12 de junho de 2024

Horário: 17h30

Local: Sede do FAZPREV, Fazenda Rio Grande, PR

Presidida por: Geonice Luiza Moreira de Araújo

Secretariada por: Denise Konopka de Mello

#### Presentes:

- Geonice Luiza Moreira de Araújo, Presidente do Conselho
- Simone Aparecida Camargo
- José Daniel Fabrício
- Fernando Diomar do Amaral
- Luciane Cristina Ramos Lopes
- Denise Konopka de Mello
- Gisele Birkholz Takii
- · Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do FAZPREV

# Ordem do Dia:

 Análise e Credenciamento dos Fundos BB RF TP 2025 CNPJ 53.828.338/0001-00 e BB RF TP 2026 CNPJ 54.602.092/0001-09.

# Deliberação:

A Presidente do Conselho de Administração do FAZPREV, Geonice Luiza Moreira de Araújo, deu início à reunião às 17h30, saudando os membros presentes e apresentando a pauta a ser discutida: o credenciamento dos Fundos BB RF TP 2025 e BB RF TP 2026.

O Diretor Presidente do FAZPREV, Anderson Gabriel Hoshino, apresentou o parecer técnico elaborado pela CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA, detalhando os riscos e benefícios de alocação de recursos nos fundos em questão.

## Análise do Parecer Técnico:

O Conselho procedeu à leitura e análise do parecer, com a seguinte síntese:

W

ASPECTO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	
Fundo	BB RF TP 2025 e BB RF TP 2026		
Estratégia	Aquisição de NTN-Bs (Tesouro IPCA+) com vencimentos em 2025 e 2026	Fundos com carência, resgate somente no vencimento	
Riscos	Marcação a mercado (variação da curva de juros)	Levar até o vencimento dos títulos	
Benefícios	Taxa indicativa de rentabilidade superior à meta atuarial (IPCA + 5,07%)	Garantia de rentabilidade apenas no vencimento	
Garantia	Títulos Públicos Federais	Garantia do Tesouro Nacional	
Recomendação da Consultoria	Aportes nos Fundos Vértice 2025 e 2026	Recomendação de utilizar recursos oriundo de fundos IMA B5 e IDKA 2.	
Restrição	Apropriado apenas para Institutos com Superávit Financeiro	É o caso o FAZPREV.	
Enquadramento na Legislação	O Fundo atende os requisitos determinados pela legislação atinente a aplicações financeiras dos RPPS.	Fundos aptos para serem credenciados.	

## Discussão:

Os membros do Conselho, após a análise dos QDD ANBIMA dos fundos e o parecer da Consultoria de Investimentos, iniciaram a discussão, levantando os seguintes pontos:

- Cenário macroeconômico: Avaliação das projeções de inflação e da trajetória da Taxa Selic para os próximos anos.
- Risco de marcação a mercado: Impacto potencial da volatilidade dos juros sobre a rentabilidade do fundo no curto prazo.
- Carência dos Fundos: Avaliação da capacidade do FAZPREV de manter os recursos aplicados até o vencimento, considerando as necessidades de caixa projetadas.
- Diversificação da carteira: Importância de manter uma carteira de investimentos diversificada, mitigando riscos e buscando o atingimento da meta atuarial.

# Deliberação:

Após discussão, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o credenciamento dos Fundos BB RF TP 2025 CNPJ 53.828.338/0001-00 e BB RF TP 2026 CNPJ 54.602.092/0001-09.
- 2. Autorizar a Diretoria Executiva a realizar aplicações nos referidos fundos, desde que respeitados os seguintes limites e condições:
  - Limite máximo de alocação: R\$ 20.000.000,000 (vinte milhões de reais em cada um dos fundos. As aplicações serão realizadas gradualmente, desde que as taxas indicativas dos respectivos vértices no dia estejam maiores que a taxa real da meta atuarial;

- Disponibilidade de caixa: As aplicações somente poderão ser realizadas com recursos provenientes do superávit financeiro do FAZPREV, garantindo a capacidade de pagamento das obrigações previdenciárias e demais despesas.
- Monitoramento constante: A Diretoria Executiva deverá monitorar continuamente o desempenho dos fundos, a evolução da conjuntura econômica e os indicadores de liquidez do FAZPREV, reportando bimestralmente ao Conselho de Administração.
- Os recursos para aplicação nos fundos recém credenciados poderão ser advindos dos repasses mensais previdenciários, ainda poderão ser resgatados valores dos fundos da carteira de investimentos do FAZPREV, neste último caso, o Comitê de Investimentos deverá indicar os fundos que os resgates ocorrerão e decidir os valores.

#### **Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração, Geonice Luiza Moreira de Araújo, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 19h. Eu, Denise Konopka de Mello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.

## Assinaturas:

NOME	CARGO	ASSINATURA
Geonice Luiza Moreira de Araújo	Presidente do Conselho	Daraiya
Simone Aparecida Camargo	Membro do Conselho	Sepunda vap
José Daniel Fabrício	Membro do Conselho	Adrie
Fernando Diomar do Amaral	Membro do Conselho	
Luciane Cristina Ramos Lopes	Membro do Conselho	Town
Denise Konopka de Mello	Membro do Conselho	Sonosekmulo
Gisele Birkholz Takii	Membro do Conselho	Ching Exi
Anderson Gabriel Hoshino	Diretor Presidente do FAZPREV	